



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0003/1997

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Fica o Legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500,00, distribuídos às seguintes dotações:

1010-6	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção das atividades Legislativas	
3132	Outros Serviços e encargos	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 1.500,00

**Artigo 2º)** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

1010-8	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção das atividades Legislativas	
4110	Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 1.500,00

**Artigo 3º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 05 de Maio de 1997.

Denir Aparecido Augusti - Presidente

Iso Antonio Monteiro Vasques - Vice-Presidente

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 1ª Secretária

Aparecido Alvares Lopes - 2º Secretário